



BRASÃO DE IRETAMA

IRETAMA

O MUNICÍPIO E A COMARCA

A colonização da região onde se localiza o município de Iretama deu-se a partir de 1947. Em 30 de Agosto de 1954 foi constituída a ata da fundação de Iretama, quando esta já demonstrava um grande desenvolvimento formado de lavouras cafeeiras e de cereais.

A palavra iretama tem origem tupi e significa “o lugar das águas”.

O município de Iretama foi criado em 25 de julho de 1960 e instalado no dia 10 de novembro de 1961.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Iretama foi criada pela Lei Estadual nº 11.920 de 8 de dezembro de 1997 e instalada no dia 25 de julho de 1998, de acordo com a Portaria nº 282/1998-DM. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Abilio Thadeu Melo Sodré de Freitas. De entrância inicial compreende, além da sede, os Serviços Distritais de Roncador e Alto São João.

O Foro Judicial é composto de Juízo Único, Juizado Especial Cível e Criminal e Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto de Títulos; e Serviço de Registro de Imóveis acumulando precariamente o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Desembargador Ary Florêncio Guimarães

1 Fontes:

IBGE. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=411080>. Acessado em: 09 de janeiro de 2017.

IRETAMA. Disponível em: <http://www.iretama.pr.gov.br/index.php?sessao=0526971372nc05&id=201>. Acessado em: 09 de janeiro de 2017.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.